



Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

OFÍCIO Nº 4039/2025/MESP/SNEALIS/DPPIE/CGDPE-EXC

Brasília, 22 de julho de 2025.

Ao Senhor

Nismar Alves dos Reis

Presidente do Olympico Club

E-

mails: simoneprojetos@olympico.com.br;projetos@olympico.com.br;raissaprojetos@olympico.com.br;projetosolympico@gmail.com;nismar@nareis.com.br;

Assunto: **Projeto "Excelência No Esporte VIII" - Remanejamento de Recursos entre Ações**

Processo nº: 71000.043695/2024-48

Prezado Senhor,

1. Em referência ao projeto supramencionado, no qual Vossa Senhoria encaminhou a documentação atualizada por meio do protocolo datado de 28 de maio de 2025, em razão do remanejamento de recursos efetuado diretamente pela entidade proponente, sem necessidade de anuência prévia desta Diretoria, conforme dispõe a Portaria nº 33/2025, informamos que esta Diretoria tomou **ciência** das alterações realizadas, as quais não ultrapassaram o limite de 20% (vinte por cento) do valor total aprovado na fase de Análise Técnica e Orçamentária.
2. Ressaltamos que a proponente apresentou a Descrição do Plano de Trabalho (16993173, págs. 07-35), Planilha Orçamentária (16993173, págs. 79-86) e Planilha de Pedido de Remanejamento (16993173, págs. 68-70) atualizadas, as quais servirão como base para futuras solicitações, como o 2º Remanejamento de Recursos, Prestação de Contas Parcial, Termos Aditivos, Readequações do Plano de Trabalho, entre outros procedimentos.
3. Destaca-se que, toda documentação relativa aos projetos da Lei de Incentivo ao Esporte solicitada pela equipe técnica da DPPIE será recebida via **Protocolo Digital**: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-junto-ao-ministerio-do-esporte>
4. Dúvidas ou outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail: execucao.incentivo@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

DAVID FUEZI LIMA DE OLIVA

Coordenador-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 25/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17249298** e o código CRC **8DFA18F0**.